



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0026/2011 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

12/12/2011 . Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, conforme convocação efetuada pelo Sr. Presidente, a qual foi secretariada pôr mim João Pedro Rojo Filho. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou dos seguintes Projetos de Leis e Emenda: **1º) – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0050/11** – do Executivo Municipal, o qual estima e receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.012; **2º) – Projeto de Lei nº 050/11** – do Executivo Municipal, o qual estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.012; **3º) - Projeto de Lei nº 0056/11** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a instituição do projeto “Natal Sem Fome”, destinado ao atendimento de famílias carentes através do sistema de cadastro único e dá outras providências; Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 30 minutos para que as comissões competentes exarassem os seus pareceres aos referidos projetos e Emenda. Reabrindo os trabalhos e após parecer desfavorável da comissão competente na Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 050/11 o Sr. Presidente, colocou-a em primeira discussão e votação onde foi reprovada por 06 (seis) votos contra e 02 (dois) a favor. Em seguida, já com o parecer favorável da comissão competente, colocou o Projeto de Lei nº 050/11 – do Executivo Municipal, em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra e ainda em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 056/11, que já contava de parecer favorável da comissão competente, foi aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem as referidas matérias, submetidas em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poderes Legislativo e Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-as em segunda e última discussão e votação, onde foram reprovadas e aprovadas na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ MAURO MARCELINO
Presidente

JOÃO PEDRO ROJO FILHO
1º Secretário